INDICAÇÃO Nº 17/2024

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A melhoria das condições das calçadas em nossa cidade é uma medida essencial para garantir a mobilidade segura e acessível a todos os cidadãos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais pedestres. Calçadas em bom estado são fundamentais para prevenir acidentes, como quedas e outros incidentes, que podem ocorrer devido a irregularidades ou falta de manutenção.

Além de assegurar a qualidade das calçadas, é igualmente importante que o município aumente a fiscalização sobre os proprietários que ainda não construíram ou mantiveram suas calçadas em conformidade com as normas. A falta de calçadas adequadas é um problema sério que afeta diretamente a segurança e a mobilidade dos pedestres, e a fiscalização é uma medida crucial para garantir que todos cumpram suas responsabilidades e contribuam para um ambiente urbano mais seguro.

Portanto, a melhoria das calçadas e o aumento da fiscalização não são apenas questões de infraestrutura urbana, mas ações que refletem o cuidado com o bem-estar da população, promovendo um ambiente urbano mais justo, seguro e acolhedor para todos.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de agosto de 2024.

DIOGO FRANTZ
Jovem Vereador